

no Gabinete de Apoio ao Múncipe, desta Câmara Municipal, entre as 09h00 e as 16h00, podendo os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões.

10 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira*.

311360958

## MUNICÍPIO DE ESPINHO

### Aviso n.º 7520/2018

#### Lista unitária de classificação final

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para dois (2) Assistentes Operacionais (Saneamento) — Referência C, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2017, sob o Aviso n.º 12150/2017, homologada por meu despacho, de 18 de maio de 2018, afixada em local visível e público nas instalações do Edifício da Câmara Municipal de Espinho e disponibilizada na página eletrónica em [www.cm-espinho.pt](http://www.cm-espinho.pt).

Nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

311363209

### Aviso n.º 7521/2018

#### Lista unitária de classificação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para dois (2) Assistentes Operacionais (Canalizador) — Referência B, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2017, sob o Aviso n.º 12150/2017, homologada por meu despacho, de 18 de maio de 2018, afixada em local visível e público nas instalações do Edifício da Câmara Municipal de Espinho e disponibilizada na página eletrónica em [www.cm-espinho.pt](http://www.cm-espinho.pt).

Nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

311363185

## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### Aviso n.º 7522/2018

Para os devidos efeitos e conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designei para integrar o Gabinete de Apoio à Presidência, exercendo as funções de Secretário, o Técnico Superior, André Filipe Valente Oliveira, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

17 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*.

## Nota Curricular

### I — Identificação

Nome: André Filipe Valente Oliveira  
Nacionalidade: Portuguesa  
Data de nascimento: 06 de junho de 1984

### II — Habilitações literárias

12.º Ano — Escola Secundária de Estarreja  
Licenciatura — Técnico Superior de Secretariado, Ramo: Assessoria de Direção — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda  
Especialização — Contabilidade e Gestão Pública — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

### III — Curriculum profissional

2016/2018 — Município de Estarreja — Técnico Superior  
2007/2016 — Município de Estarreja — Assistente Técnico  
2005/2007 — Município de Estarreja — Assistente operacional  
2002/2005 — Club Nokia de Aveiro — Comercial

311371536

## MUNICÍPIO DE GÓIS

### Aviso n.º 7523/2018

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o preceituado nos artigos 33.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.os 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 42/2016 de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberações da Câmara Municipal de 14 de fevereiro e de 7 de março de 2018, se encontra aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para os postos de trabalho a seguir indicados.

2 — Postos de trabalho: 5 Assistentes Operacionais (vigilantes florestais) a afetar ao Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, com recurso a relação jurídica de emprego público por tempo determinado (6 meses).

3 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, com grau 1 de complexidade funcional. Executa ações de vigilância e deteção fixa e móvel de incêndios florestais, sensibilização do público para as normas de condutas em matéria de prevenção, do uso do fogo e de limpeza das florestas; Ações de primeira intervenção em incêndios florestais e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio; ações de silvicultura e outras operações de redução/gestão de combustível.

4 — Habilitações literárias: Escolaridade obrigatória.

5 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, e para os efeitos de constituição da reserva de recrutamento prevista no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

6 — Posição remuneratória: de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento remuneratório é alvo de processo de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites e condicionamentos impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, não podendo o empregador público propor:

a) Uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

b) Uma posição remuneratória superior à primeira para a carreira geral de assistente operacional.

7 — Local do trabalho: área do Concelho de Góis.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;